



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cristiane Baroni – Gerente de Departamento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Objeto: Concessão de espaço público para empresa especializada no planejamento, organização, produção e realização dos eventos: Réveillon 2025/2026 e o Carnaval 2026 no município de Itá/SC. A contratação de empresa especializada para organizar esses eventos é importante porque esses momentos, como o Réveillon 2025/2026 e o Carnaval 2026, atraem muitas pessoas, incluindo turistas de outras cidades e até de outros estados ou países. Isso faz com que a cidade precise estar bem preparada para receber todos esses visitantes de forma segura e confortável. Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura garante que tudo será planejado e executado por profissionais que conhecem bem a organização de eventos desse porte. Isso inclui garantir a segurança de todos, montar uma infraestrutura adequada (como palcos, iluminação, som, seguranças, banheiros, áreas de alimentação), cuidar da saúde pública (com equipes de emergência e higiene), e oferecer uma programação cultural de qualidade que agrade diferentes públicos. Além disso, esses eventos ajudam a movimentar a economia local, gerando empregos temporários, incentivando o comércio e promovendo a cidade como um destino turístico. Também contribuem para fortalecer a cultura local e promover o engajamento da comunidade, criando um ambiente mais alegre e unido. Essa contratação é uma forma de garantir que os eventos sejam bem organizados, seguros, sustentáveis e que tragam benefícios para toda a cidade, tanto em termos de lazer quanto de desenvolvimento econômico e social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de serviço de qualidade, com preço justo e capazes de auxiliar no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Administração Municipal.

6. VALOR ESTIMADO

O valor (mínimo) estimado para a permissão de exploração do espaço público para o evento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo menos, que deverá ser repassado pela empresa vencedora.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa que locar o espaço, deverá prestar serviço mediante autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Administração Municipal. Os eventos terão as seguintes datas para realização e exploração, "Réveillon 2025/2026" e "Carnaval 2026". Sendo que para o Revellion as datas serão disponibilizadas de 27/12/2025 a 31/12/2025, sendo que na noite da virada de ano será obrigatório ter um show nacional. Para o Carnaval será disponibilizado dias 13/02/2026 a 17/02/2026, sendo obrigatório em duas dessas datas ter show nacional. A empresa locadora deverá fornecer: os shows (sendo 01(um) nacional do Revellion e 02 (dois) nacional do Carnaval, gerador, estrutura de sonorização/iluminação, seguranças, tapumes/gradios, banheiros químicos, pias moveis com suporte para sabonete líquido e papel toalha e tudo o que for necessário para a realização do evento, inclusive com pessoal de serviço (seguranças, camarins, rodies, técnicos de operação e serviços gerais) além de taxa com ECAD, liberações Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. A estrutura deverá estar de acordo com as exigências do artista que irá se apresentar, obedecendo todas as normas de segurança exigidas pelos bombeiros, laudos técnicos, ARTs. As estruturas deverão estar montadas/instaladas no mínimo 12 horas antes do evento, na praça central Dr. Aldo Ivo Stumpf, localizada no centro na cidade, nas situações em que a administração solicitar, para que em caso de necessidade, que seja realizado vistoria e liberação por parte das autoridades competentes, devendo as mesmas estruturas serem desmontadas em até 12 horas após a finalização do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: Cristiane Baroni e Veroni Sandra S. Dallelaste

Itá/SC, 12 de junho de 2025.

Cristiane Baroni
Gerente de Departamento